

Declaração de direitos do estado de Nova York para crianças e jovens em lares adotivos

Todos os jovens sob os cuidados têm o direito de viver em um ambiente seguro, acessar recursos educacionais, receber serviços de apoio médico e de saúde mental e não estarem sujeitos a maus-tratos/abuso, exploração ou isolamento. Leia a seguinte declaração de direitos para saber mais sobre seus direitos enquanto estiver sob os cuidados.

Como uma criança ou jovem adulto em um lar adotivo no estado de Nova York, tenho direito ao seguinte:

DIREITOS GERAIS

1. Viver em um ambiente semelhante a um lar que atenda às minhas necessidades e que seja acolhedor, saudável e seguro contra danos. Tenho o direito de ter comida suficiente, roupas adequadas e um espaço privado para guardar meus pertences com segurança.
2. Ser colocado(a) com um parente ou um adulto com quem eu tenha uma forte ligação, se houver alguém disponível para prover cuidados e apoio adequados enquanto estiver sob custódia.
3. Obter a devida ajuda, incluindo quaisquer serviços adequados.
4. Ser tratado(a) de forma justa e com respeito, e não ser tratado(a) de forma diferente, independentemente de quem eu seja, de minha aparência, da minha origem, do que me acredito, de quem me relaciono, de como me identifico ou das coisas que posso fazer.
 - Isso significa que não posso ser discriminado(a) com base em raça, crença (fé ou crenças), cor, nacionalidade, idade, religião, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, estado civil, deficiência (física, emocional, cognitiva) ou por estar em um lar adotivo.
5. Ser tratado(a) com justiça quando cometer erros, não me comportar ou não seguir as regras.
 - Minha idade, deficiência, maturidade e nível de desenvolvimento, e minhas necessidades sociais, físicas, mentais e médicas devem ser cuidadosamente consideradas ao determinar quais consequências são apropriadas.
 - Quaisquer consequências devem ser razoáveis e adequadas ao meu comportamento.
 - O contato com a minha família não pode ser limitado ou negado de forma alguma como forma de disciplina.

- Estar livre de punições cruéis, duras ou desnecessárias, como ser fisicamente ferido(a), trancado(a) em um cômodo, separado dos outros, não ter direito a comida, água ou sono, ou ser obrigado(a) a dormir em um local que normalmente não é usado para dormir.
6. Participar de atividades e experiências semelhantes às de meus colegas que sejam apropriadas à minha idade e desenvolvimento. Isso inclui itens como eventos escolares, esportes, experiências de verão e de trabalho. Também tenho o direito de receber apoio para praticar livremente minha religião, cultura e tradições.
 7. Receber, gratuitamente, uma cópia do meu relatório de crédito dos consumidores a cada ano, desde os 14 anos de idade até o momento em que deixar o lar adotivo.

Tenho o direito de ser auxiliado(a) para entender esses relatórios e corrigir quaisquer erros contidos neles.
 8. Receber ajuda para solicitar minha permissão para dirigir ou carteira de habilitação quando tiver pelo menos 16 anos de idade e/ou solicitar uma carteira de identidade para não motoristas em qualquer idade.
 9. Receber assistência jurídica adequada e confidencial em relação ao meu status de imigração.
 10. Receber uma cópia da minha certidão de nascimento, cartão do Seguro Social, informações de seguro-saúde, registros médicos, registros educacionais e carteira de habilitação ou carteira de identidade emitida pelo estado, se elegível.
 11. Concordar em permanecer em um lar adotivo depois de completar 18 anos até completar 21 anos.
 12. Receber um plano de transição pessoal antes de deixar o lar adotivo aos 18 anos de idade ou mais, que atenda às minhas necessidades e inclua informações sobre moradia, seguro-saúde, educação, oportunidades locais de mentoria, serviços de apoio contínuo, apoio para ingressar na força de trabalho e serviços de emprego.
 13. Ser informado(a) de que posso solicitar o retorno ao lar adotivo (reingresso) entre 18 e 21 anos de idade.
 - A reintegração ao lar é possível somente se deixar o lar depois de completar 18 anos, ou se deixar o lar depois dos 16 anos e ficar desabrigado(a), ou se estiver em risco de ficar desabrigado(a) a menos que volte para o lar adotivo.

14. Receber um formulário que comprove que estive em um lar adotivo caso saia dele com 18 anos de idade ou mais e se tiver estado no lar por pelo menos seis meses.

15. Ser informado(a) de que posso ter direito à cobertura contínua de seguro-saúde até os 26 anos de idade, independentemente do tempo em que estive em um lar adotivo.

16. Viver com meu(s) filho(s)/minha(s) filha(s), cuidar dele(s)/dela(s) e tomar decisões por ele(s)/ela(s), se for pai ou mãe, a menos que o tribunal diga o contrário.

VISITAS

17. Ver meus pais no mínimo a cada duas semanas, a menos que eles tenham perdido seus direitos de pais ou que o tribunal ou a agência tenha dito que isso não é seguro. Tenho o direito de ligar para meus pais sempre que quiser.

18. Viver com meus irmãos/minhas irmãs. Se eu não morar com meus irmãos/minhas irmãs, tenho o direito de visitá-los(las) regularmente, a menos que o tribunal tenha determinado o contrário. Se não puder, tenho o direito de saber o motivo.

EDUCAÇÃO

19. Permanecer na minha escola atual, a menos que a agência decida, com a minha opinião, que mudar de escola seria o melhor para mim.

20. Receber assistência para identificar financiamento para educação e formação e para preencher e enviar requerimentos de auxílio financeiro, subsídios, empréstimos estudantis e inscrições para faculdades e programas profissionalizantes dentro ou fora do estado de Nova York.



Office of Children
and Family Services

ASSISTÊNCIA MÉDICA

21. Receber serviços de saúde com a frequência necessária, incluindo serviços médicos, odontológicos, oftalmológicos, mentais e comportamentais, sexuais, de gênero e reprodutivos.

22. Expressar a minha opinião sobre o tipo de atendimento que estou recebendo e quem o está prestando.

23. Receber informações do meu seguro-saúde e sobre serviços de saúde próximos e como contatá-los.

24. Pedir e receber assistência com cuidados de saúde sexual, de gênero e reprodutiva, incluindo contracepção, aborto, cuidados pré-natais e cuidados preventivos, e ter o direito de consentir (dizer se quero) se o profissional médico determinar que sou capaz de tomar essas decisões.

ENVOLVIMENTO NO CASO

25. Saber o nome do meu/da minha assistente social e do(a) supervisor(a) dele/dela. Tenho o direito de ter suas informações de contato (e-mail, números de telefone). Tenho o direito de que meu/minha assistente social me visite pelo menos uma vez por mês. Tenho o direito de entrar em contato com meu/minha assistente social e o(a) supervisor(a) dele/dela, se necessário. Tenho o direito de falar com eles em particular.

26. Saber quem é meu/minha advogado(a) (advogado(a) de menores) e ter as informações dele/dela (e-mail, números de telefone) caso precise entrar em contato. Tenho o direito de entrar em contato com meu/minha advogado(a) quando necessário e falar com ele/ela em particular.

27. Ter meus registros e informações pessoais mantidos em sigilo, exceto quando permitido por lei. Tenho o direito de perguntar quem pode ver meus registros e obter as minhas informações.

28. Poder contribuir na decisão da meta de permanência.

- Tenho o direito de participar das reuniões de revisão do plano de atendimento e dizer o que acho que deveria estar neste plano.
- Tenho o direito de que todos os planos que me incluam sejam explicados de uma forma que eu entenda. Tenho o direito de fazer perguntas e solicitar apoio, oportunidades e serviços.
- Se eu tiver 14 anos de idade ou mais, tenho o direito de participar de audiências de permanência no tribunal.
- Se eu tiver menos de 14 anos, o tribunal poderá decidir que não posso participar ou que somente posso participar de uma determinada maneira. Nesse caso, tenho o direito de saber o motivo. No entanto, ainda posso compartilhar minhas ideias com meu/minha advogado(a).
- Quando tiver 14 anos de idade ou mais, terei o direito de escolher duas pessoas para fazer parte da equipe de planejamento do meu caso. Posso escolher amigos, mentores, apoios, professores ou qualquer outra pessoa que não seja meu pai/minha mãe adotivo(a), gestor(a) de casos, planejador de casos ou assistente social. Minha agência deve ter um bom motivo para afirmar que as pessoas que escolhi não poderão ser incluídas.

QUEM DEVO CONTATAR SE ACREDITAR QUE MEUS DIREITOS ESTÃO SENDO VIOLADOS?

Se achar que seus direitos foram desrespeitados por alguém da equipe de planejamento do seu caso, você pode denunciar. Você não será prejudicado(a) nem será punido(a) por isso.

Você pode:

- Explicar suas preocupações ao seu/a sua assistente social, aos pais ou ao responsável legal e, possivelmente, ao(a) juiz/juíza de seu processo judicial. Você pode pedir para conversar com seu/sua assistente social em particular.
- Entrar em contato com o(a) supervisor(a) do seu/da sua assistente social e explicar a situação. Você pode pedir para conversar com o(a) supervisor(a) de seu/sua assistente social em particular.
- Entrar em contato com seu/sua advogado(a) (advogado(a) de menores). Suas conversas com seu/sua advogado(a) (advogado(a) de menores) são totalmente particulares. Seu advogado/sua advogada (advogado(a) de menores) não pode contar a ninguém sobre o que vocês conversaram, exceto se ele/ela tiver sua permissão ou se sua segurança estiver em risco (converse com ele/ela sobre isso).
- Entrar em contato com a divisão regional do OCFS. Uma lista das divisões regionais pode ser encontrada no site: <https://ocfs.ny.gov/directories/regional-offices.php>.

Eu, _____, recebi uma cópia da Declaração de direitos do estado de Nova York para crianças e jovens em lares adotivos e falei sobre ela com meu/minha assistente social, meus pais (biológicos ou adotivos) ou responsáveis legais e meus pais adotivos, se aplicável. Eventuais dúvidas foram respondidas e entendo meus direitos listados acima.

_____ Nome da criança/jovem (em letras maiúsculas)	_____ Assinatura da criança/jovem (em letras maiúsculas)	_____ Data
_____ Nome do(a) assistente social (em letras maiúsculas)	_____ Assinatura do(a) assistente social (em letras maiúsculas)	_____ Data
_____ Nome do(a) supervisor(a) (em letras maiúsculas)	_____ Assinatura do(a) supervisor(a) (em letras maiúsculas)	_____ Data
_____ Nome do(a) pai/mãe/responsável legal (em letras maiúsculas)	_____ Assinatura do(a) pai/mãe/responsável legal (em letras maiúsculas)	_____ Data
_____ Nome do(a) pai/mãe adotivo(a) (em letras maiúsculas)	_____ Assinatura do(a) pai/mãe adotivo(a) (em letras maiúsculas)	_____ Data